



Portaria nº 13 547
de 08 de abril de 2026.

Da nova redação ao Inciso IV, do artigo 6º e do Inciso IV, do artigo 7º, da Portaria nº 13.093, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação das Gestoras de Parcerias e a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 163-SMDS, de 08 de abril de 2026.

R e s o l v e

Art. 1º - O Inciso IV, do artigo 6º, da Portaria nº 13.093, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“IV - Parcerias relacionadas a atividades ao Desenvolvimento Social:
Edirlaine Theodoro de Lima.”**

Art. 2º - O Inciso IV, do artigo 7º, da Portaria nº 13.093, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social:

a) Jocelma Silva Farias de Moraes

b) Natiele Lucia Gomes do Carmo”

continua



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 26.03.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.545/2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania